



#### ATA N.º 2/2015

#### SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 24/04/2015.

Iniciada às 20,30 horas e encerrada às 00,45 horas, de 25-04-2015.

- I. Apreciação e votação da ata da primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 20 de fevereiro de 2015
- II. Período de intervenção do Público ao abrigo do artigo 50º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal;
- III. Período antes da "Ordem do Dia";
- IV. Período da "Ordem do Dia":
  - a) Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do Município - (alínea c) do número 2 do artigo 25º da lei 75/2013);
  - b) Apreciação e votação da designação do Júri do Procedimento Concursal para Recrutamento e Seleção do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau
     Chefe de Divisão Municipal da Divisão Administrativa e Financeira;
  - c) Informação dos Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos, (Lei n.º 8/2012), aprovada pela Assembleia Municipal em Sessão Extraordinária de 11/01/2014;
  - d) Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação;
  - e) Apreciação e votação dos documentos da Prestação de Contas do Ano de 2014;
  - f) Relatório Anual da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Ano de 2014;
  - a) Monitorização e acompanhamento do PAEL Programa de Apoio à Economia Local;



- b) Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas do Exercício;
- c) Proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Vila de Mourão (ARU).

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: Dr. José Francisco Rocha Ramalho;

Primeiro-Secretário: Dra Catarina Ascensão Silva Marques;

Segundo-Secretário: Joaquim Manuel Galamba Caeiro;

Membros: José Duarte Costa Franco;

Dr. Dimas Joaquim Canhão Ferro:

Dr. José Pedro Pires dos Reis:

Hugo Joaquim Nobre Lopes;

Rui Miguel Rocha Passinhas;

Dr.a Florbela da Luz Descalço Fernandes;

Ricardo Tavares Antunes;

Ricardo Calixto Borges Cartaxo;

António José Lucena Dias;

Dr. Henrique Lopes de Oliveira;

Rui Manuel Chilrito Pereira;

Agostinho dos Santos Pardal;

Presidente da Junta de

Freguesia de Granja: Francisco António dos Santos Branco

Presidente da Junta de

Freguesia de Luz: Dr.ª Sara Maria Vidigal Correia

Presidente da Junta de

Freguesia de Mourão: António José Mendonça Ferreira.

--- A Sessão foi presidida pelo **Dr. José Francisco Rocha Ramalho, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade
Orgânica de Expediente Geral da Divisão Administrativa e Financeira, Vítor Manuel Leal
Vidigal.-----

--- **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou previamente que a sessão da Assembleia Municipal foi convocada porque, de acordo com o nº 1 do artigo 27º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 40, nº 1 do Regimento em vigor da Assembleia Municipal é obrigatório a realização, no mês de Abril, de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, nomeadamente para apreciação do inventário dos bens, direitos e

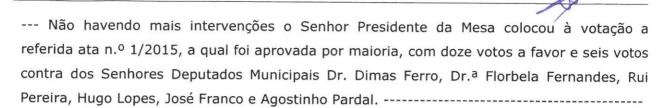


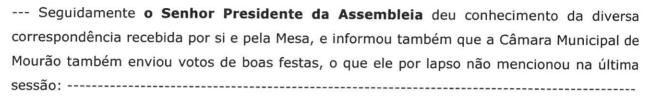


obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de
prestação de contas de 2014
De seguida, o Senhor Presidente da Mesa informou o Plenário que, relativamente
composição da Assembleia Municipal não houve qualquer pedido de substituição por parte
dos Senhores Deputados Municipais
Realizada a chamada, e verificada a existência de quórum, foi declarado abertos o
trabalhos, dando-se início ao Ponto I da Ordem de Trabalhos
I – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR
Seguidamente, o <b>Senhor Presidente da Mesa</b> informou que a ata foi em devido tempo
dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensa a sua leitura
Relembrou depois, que nos termos legais e regimentais (artigos 49º nº 6 e 57º da lei
75/2013, de 12 de setembro e artigo 87º número 1 do Regimento em vigor da Assembleia
Municipal), não estava agora em causa o conteúdo das deliberações oportunamente
tomadas pelo Plenário
De seguida colocou à discussão do Plenário a Ata nº 1/2015 correspondente à primeira
sessão ordinária da AMM realizada no dia 20 de fevereiro de 2015, na Sala de Sessões do
Edifício Sede da Junta de Freguesia de Luz, tendo pedido a palavra, que lhe foi concedida: -
A Senhora Deputada Municipal Dr.a Florbela Fernandes para referir que não se
pode pronunciar sobre o conteúdo da ata pois deve ter havido algum problema com a sua
caixa de correio eletrónico e não recebeu a documentação, tendo o Senhor Presidente da
Mesa realçado que se a Senhora Deputada assim pretendesse poderia suspender a reunião
para que ela possa ler a ata, o que a Senhora Deputada dispensou pois teve uma reunião
preparatória da sessão e tomou conhecimento da documentação. Seguidamente a Senhora
Deputada referiu que as atas são demasiado extensas e sugeriu que os anexos sejam
enviados separadamente
O Senhor Presidente da Mesa frisou então a necessidade dos Senhores Deputados
Municipais terem o seu e-mail institucional ativado para que estas situações não aconteçam,
o que reiteradamente tem feito e os técnicos informáticos municipais estão disponíveis para
o efeito
O Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo referiu que a sua intervenção vai no
mesmo sentido, pois não recebeu a ata e os documentos de suporte, pelo que se sente um
pouco vazio para discutir os assuntos. O que está realmente a falhar são as gravações
Seguidamente o <b>Senhor Presidente da Mesa</b> realçou que já alertou diversas vezes a
Senhora Presidente da Câmara para o deficiente funcionamento do sistema de gravação das
atas



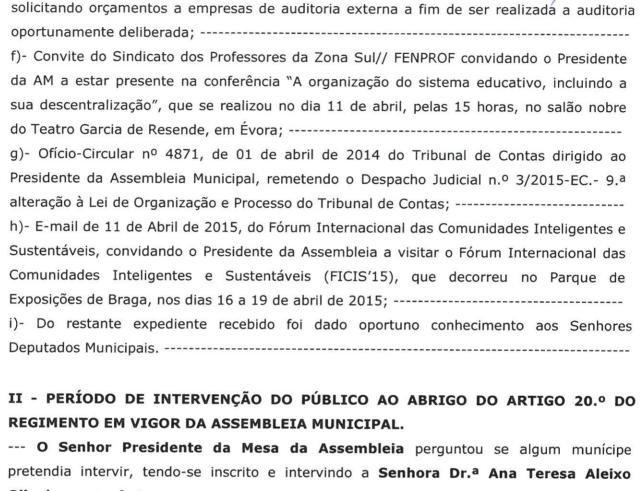
Jyn





- a)- E-mail com registo de ofício na Câmara Municipal de Mourão em 27/02/2014, que remete para uma moção da Câmara Municipal de Borba sobre a Relação Contratual entre o Município de Borba e as Águas do Centro Alentejo; -----
- c)-E-mail de 09 de março a dar conhecimento da "Moção" aprovada em 27 de fevereiro de 2015, pela Assembleia Municipal de Viseu relativa à necessidade de se legislar no sentido do combate à corrupção; -----
- d)- Ofício de 18 de março de 2015, da CGA, informando que o aposentado Dr. Alfredo Achando Ramos optou expressamente por receber a pensão de aposentação em detrimento da remuneração que terá agora que restituir o mais rapidamente possível à autarquia de Mourão. Face a este ofício da CGA, por e-mail de 23.03.2015, foi solicitado ao Núcleo de Apoio Técnico à Mesa da Assembleia, que por protocolado, à Exmª Senhora Presidente da Câmara Municipal fosse disponibilizada cópia do ofício ( o que foi feito pelo ofício nº 4 de 23/03/2015) a fim de serem desencadeados os procedimentos tendentes ao cálculo circunstanciado das importâncias a repor pelo ex avençado r. Alfredo Achando Ramos, dando-se desses factos conhecimento à CGA e à Mesa da Assembleia Municipal de Mourão; e)- Ofício 532, de 02 de Abril de 2015, da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), informando da
- inoportunidade da realização, neste momento, de uma auditoria pela IGF, porquanto foi recentemente realizada ao município de Mourão uma auditoria que se encontra em fase de encaminhamento e apreciação pela tutela, pelo que a Mesa da Assembleia Municipal irá insistir nesse aspeto, e, dará concretização ao deliberado pelo Plenário da Assembleia,





--- O Senhor Presidente da Mesa informou que normalmente às questões colocadas pelo público responde a Senhora Presidente da Câmara, mas como neste caso foi um assunto tratado e votado por unanimidade em sessão da Assembleia, sugere que no período de antes da ordem do dia o Senhor Deputado Municipal Dr. Dimas informe a cidadã acerca deste assunto.

III - PERÍODO DE ANTES DA "ORDEM DO DIA".





- --- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. José Francisco Rocha Ramalho, informou o Plenário que estava aberto o período de inscrições para intervenção neste período, tendo-se inscrito e usado da palavra os Senhores Deputados Municipais: ----
- --- O **Senhor Deputado Municipal Agostinho Pardal** para apresentar um voto de congratulação, do seguinte teor: -----
- --- "O Partido Socialista apresenta a esta Assembleia Municipal um voto de congratulação á ADEREM Associação de Desenvolvimento de Mourão, pelo projeto apresentado á FUNDAÇÃO EDP, tendo esta reconhecido a validade e relevância do mesmo no âmbito da inovação social.

O programa EDP SOLIDÁRIA é uma Iniciativa da FUNDAÇÃO EDP e tem como objetivo apoiar projetos que visam a melhoria de qualidade de vida das pessoas, em particular das socialmente desfavorecidas, a integração de comunidades em risco e exclusão social, e promoção do empreendedorismo social.

A ADEREM apresentou um projeto a que FUNDAÇÃO EDP reconheceu validade e relevância no âmbito da inovação social.

A Associação identificou na sua área de atuação situações de desprotecção e emergências sociais da população idosa, relacionadas com elevadas despesas mensais em medicamentos, dificuldade no preenchimento de documentação, baixa escolaridade do agregado familiar, isolamento e dificuldades de deslocação para fora do concelho. Este projeto pretende dar resposta a estes problemas através da criação de três serviços;

- Gabinete de apoio á mobilidade: respostas a situações de emergência em que se verifique a perda ou ausência de mobilidade;
- Banco de Medicamentos: criação do cartão do utente do banco de medicamentos. Que contém uma vinheta com o valor do apoio concedido.
- Serviço de Apoio ao cidadão: Apoio à auto-organização dos habitantes.

  Candidataram-se aos programas de apoio social da FUNDAÇÃO EDP, oitocentas e cinquenta e cinco entidades, sendo apenas apoiadas setenta e cinco, estando a ADEREM ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE MOURÃO entre as setenta e cinco entidades apoiadas, o que de certa forma dignifica e valoriza todo o trabalho desenvolvido pela associação em prole da protecção dos cidadãos na velhice e invalidez."





19 Hym

--- O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira referiu que a Dr.a Ana fez uma acusa grave ao dizer que lutaram sozinhos e o partido socialista nunca lá tinha estado o que é mentira. A aldeia da Luz foi uma obra do PS e sempre esteve ao lado população. Quando membros do governo do Dr. Durão Barroso visitaram a Luz parecia que estava tudo bem e não havia praticamente queixas. Mais referiu que foi dos que mais se manifestou contra aquela obra, mesmo contra alguns do partido socialista nacional. Se o partido socialista fosse poder naquela altura na freguesia de certeza que tudo teria sido diferente. Foi dos últimos a sair da antiga aldeia e quase à força pois as negociações com a população foram uma vergonha. Houve população enganada e há por aí muito negócio que um dia gostaria de conhecer. Perguntou também em que é que o governo ajudou o concelho como os Senhores Vereadores Francisco Oliveira e Anabela têm referido nas reuniões do Executivo? A fechar serviços? O Município é que está a ajudar o estado pois tem um funcionário nas finanças. No mandato deste governo não se iniciou uma obra de vulto no Alentejo e muito menos no concelho. Quanto à CGA que dizem ter o governo ajudado, fez o que devia pois se a divida está a ser paga tinha que publicar as reformas, e que já deveria ter sido há mais tempo. O Regimento aprovado há um ano não está a ser cumprido pois as Comissões deveriam reunir trimestralmente e até agora só reuniu uma vez. Se as Comissões foram 

--- Seguidamente o Senhor Vereador Francisco Oliveira relativamente à critica do Senhor Deputado quanto as seus elogios ao governo referiu que na realidade sente-se que o governo tem apoiado e tem tido alguma atenção, nomeadamente quanto às questões da segurança social e quanto a situações de incumprimento do Município ou que possa vir a não cumprir. Poderá não ter ajudado quanto o concelhio merecia, mas nem este nem outro governo o têm feito. Mais referiu que a redução das transferências para o Município já vem do tempo do governo socialista, do que não se pode fazer tabua rasa. Relativamente à aldeia da Luz informa que quem estava na comissão, tirando o partido socialista, era o Presidente da Junta, por inerência e também o Senhor Vice-Presidente da Câmara, na altura Vereador. Participou em muitas das negociações mas quem decidia eram as próprias pessoas. Se se refere a indemnizações por trabalhos que não foram feitos, depois da empresa responsável ter saído dos trabalhos, isso foi realmente assim pois a EDIA não



Jan Marie Ma

queria fazer mais nenhuns trabalhos e indemnizou os proprietários, como aconteceu com os pais do Senhor Deputado. Qual é a preocupação por as pessoas terem sido indemnizadas por trabalhos que estavam mal feitos? Se há mais algumas indemnizações desconhece. Na realidade não ajudaram, senão digam onde defenderam o ancoradouro para a aldeia da Luz ou a melhoria das condições dos esgotos? O que defenderam foi o que lhe interessava. Todos os partidos enviaram, e foram bem recebidos, Deputados a visitar a antiga e a nova aldeia, menos o partido socialista. Será que isto é apoio? Os Executivos do partido socialista nunca estiveram ao lado população nas suas reivindicações e ainda ficaram com o pavilhão desportivo que deveria ter sido dado em troca da ex-cooperativa, o que foi um roubo. -------- O Senhor Deputado Municipal Dr. Dimas Ferro para referir que a questão do museu foi discutida e acompanha por todos os partidos e Executivos e pela CCDR, o que se pode comprovar pelas atas. Reforçou que para bem ou para mal a obra iniciou-se no governo de António Guterres e veio a ter contributos de outros naturalmente. Em todo o processo foi sempre discutido e analisado qual seria o objetivo do Museu, por forma justificar a sua construção e o que justificou essa ideia foi patentear através dos objetos a memória e a vida das pessoas, com o que efetivamente concorda. A ideia do conselho consultivo surge porque depois de falar com as pessoas da aldeia verifica-se que as coisas não estão bem, pois os objetivos que levaram à sua construção estão feridos, porque as peças que contam as histórias das pessoas não estão presentemente no Museu. As pessoas que visitam o Museu não estão reconfortadas pois o que ali encontram é o mesmo que encontram nos centros urbanos. Quer as pessoas da Luz quer os outros visitantes o que pretendem é conhecer a história e a identidade desta região, e foi este mau estar que levou à proposta de constituição do conselho consultivo, o qual será apresentado depois de se falar com as pessoas da aldeia da Luz e com as entidades locais representativas, e se não se fizer isso está novamente a ferir-se os objetivos do Museu. Mais informou que o conselho a constituir deverá integrar especialistas nas áreas das temáticas a abordar, sendo que a coleção base será etnográfica, com os arados, as talhas, peças arqueológicas, etc. Se por exemplo se pretender fazer uma exposição sobre agricultura deverá ser chamada uma universidade ou organismo que tenha essa aptidão e conhecimento, como por exemplo a associação de beneficiários e a associação de jovens, no sentido de a tornar mais consistente. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo para informar que no dia 8 de abril último, por gentil convite da Senhora Presidente da Câmara Municipal e não qualidade de representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central 2, para o qual foi eleito, esteve presente numa reunião na Administração Regional de Saúde de Évora, com o objetivo de debater os





--- O Senhor Deputado Municipal Dr. Henrique Oliveira solicitou à Senhora Presidente da Câmara que toda a documentação enviada aos Deputados fosse enviada com uma antecedência de 15 dias, pois tratando-se de uma sessão ordinária sabe-se antecipadamente a data da sua realização e não se justifica que no dia 22 ainda estivesse a receber documentos. Quando é enviada a convocatória deveria ser logo enviada a documentação, nomeadamente a mais extensa e que carece de mais tempo para a sua apreciação. Referiu depois que se sente escandalizado quando o colega Rui Pereira diz que a aldeia da Luz é uma obra do partido socialista, pois é para rir. Então o partido socialista ou o partido social democrata ou qualquer outro faz alguma coisa? O partido socialista não faz nada nem favor nenhum porque quem faz são os contribuintes, que pagam os seus impostos. Os governantes não fazem favores pois são pagos para retribuírem os direitos dos contribuintes. Mas falando em favores foi um favor a situação da Câmara perante a CGA, porque a divida não está paga e Reguengos está na mesma situação e ainda não publicaram as pensões. Relativamente ao fecho de serviços lembra ao Sr. Rui Pereira que quem os meteu nesta triste situação do concelho foi a governação do partido socialista, que só sabe gastar dinheiro mas não cuida como arranjá-lo. É à grande e à francesa. -----

--- A Senhora Deputada Municipal Dr.ª Sara Correia para referir que iria parafrasear várias vezes o colega Deputado Rui Pereira, não só na qualidade de luzense mas também como Presidente da Junta. O Sr. Rui começou por dizer qua Dr.ª Ana tinha feito uma acusação grave, e então o que se passou na sessão da Granja relativamente ao Sr. Presidente da Mesa não foi acusação, foram factos graves. Reafirmou que realmente o





anterior Executivo socialista nunca apoio a população da Luz e tirava tudo o que pudesse, o que fez com a ex-cooperativa. Não a choca nada dizerem que a obra é do partido socialista e ainda bem, pois não gostaria que fosse uma obra do seu partido. Aliás o Sr. Deputado reconhece-o pois diz que foi dos que mais se manifestou contra a obra do partido socialista. O governo socialista realmente foi quem fechou as comportas e ela teve que sair à pressa de casa e foi despois o governo do PSD que teve de entregar algum dinheiro às pessoas para concluírem as obras que o anterior governo não conseguiu concluir e por isso é que naquela obra se gastaram rios de dinheiro. Como é normal o partido socialista gasta e depois os outros têm de recuperar. Foi também dito que se o partido socialista estivesse na junta de freguesia, o que é um sonho, teria sido diferente, o que também é normal pois o partido socialista só pratica politica quando naquela altura deveria ter estado do lado da população, e não esteve. Finalmente relembrou que apenas uma reunião com um senhor Secretário de Estado, sensato, ajudou a resolver uma questão que o partido socialista não quis resolver. Diz-se que o PSD fecha serviços mas lembra o fecho da SULPAC, fábrica esta que só foi construída porque o Executivo do partido socialista a aceitou em troca da Portucel. O Museu da Luz é realmente uma preocupação da população, mas não reconhece que seja uma preocupação da bancada do partido socialista, embora aceite que seja preocupação do Dr. Dimas, e a prova disso é que ainda não se começou a fazer nada. ----

--- Seguidamente **o Sr. Deputado Municipal Rui Pereira** pediu a palavra para responder tendo **o Sr. Presidente da Mesa** pedido ao Senhor Deputado para invocar a norma do Regimento ao abrigo da qual o pretendia fazer, o que não se verificou. -------

O Senhor Presidente da Assembleia, ausentando-se da Mesa, e na qualidade de Deputado Municipal, questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal nos seguintes termos:-----





Das palavras da Senhora Presidente da Câmara resulta que há mais situações de violação destes deveres funcionais de pontualidade e de assiduidade por parte de outros trabalhadores do município, pelo que perqunto: -----a)- O que é que a Senhora Presidente fez em concreto, ou pensa fazer, para que estas situações acabem de vez? -----b)- Foi instaurado algum inquérito ou processo disciplinar por violação destes deveres?--c)- Se a Sra Presidente da Câmara tem conhecimento destas situações, como reconheceu, porque não agiu, ou reagiu, há mais tempo, sendo certo que eu próprio, já tinha alertado numa sessão anterior da Assembleia Municipal para a existência de situações desta natureza?----c) Que acontecerá se todos os restantes trabalhadores que cumprem os seus deveres funcionais fizerem o mesmo e começarem a não cumprir também os deveres de assiduidade e pontualidade? Os serviços da Câmara Municipal abrem ao público às 11.00 horas ou nem sequer abrem?-----Igualmente, foi-me dado conhecimento que um grupo de trabalhadores municipais que se encontravam a "espalhar" alcatrão na freguesia da Granja foram "apanhados a dormir" no horário de serviço. O que é que a Senhora Presidente da Câmara tem a dizer acerca disso? Tomou alguma medida para que a situação se não repita?------Mais duas questões: a primeira relacionada com uma situação que no nosso concelho é recorrente, ou seja existe com elevado número de casos idênticos.-----Há muitos arrendamentos habitacionais feitos apenas verbalmente, em que os senhorios nem sempre se disponibilizam a passa-los a escrito, fugindo, assim, aos impostos, sendo também verdade que muitos desses arrendamentos de imoveis, os contadores da áqua ainda se encontram em nome dos ascendentes falecidos dos atuais proprietários, e não em nome destes, apesar dos imóveis já estarem registados na Conservatória do Registo Predial e na Autoridade Tributária em seu nome.-----Cortar o fornecimento da água a um inquilino que tem um contrato de arrendamento, paga a sua renda, mas o senhorio não quer atualizar a titularidade do contador, é penalizar o arrendatário e não o senhorio.-------Afinal, e como a prova do contrato de arrendamento poder ser feita por qualquer meio em direito permitido, incluindo a provas testemunhal, os serviços camarários deveriam estar mais atentos a esta realidade, atuando com equidade, a não ser que o inquilino seja devedor de faturas, caso em que se justifica o corte no abastecimento.-----A outra questão relaciona-se com um regulamento aprovado há pouco tempo nesta Assembleia, e relacionado, nomeadamente, com os requisitos a que devem obedecer as esplanadas dos cafés e restaurantes.-----



Entendo que é função dos serviços camarários assumir uma atitude pedagógica com todos



os interessados, e não persecutória relativamente a algumas pessoas que discordam de determinadas políticas municipais, condescendendo com outras por meras simpatias politicas.----A Câmara Municipal como ente administrativo público deve salvaguardar, sempre, o princípio da igualdade de tratamento e da não discriminação em virtude, nomeadamente da ideologia do cidadão que discorda, e tem as suas taxas em dia. Se tal acontecer há violação grosseira dos princípios da igualdade de tratamento e da não discriminação, nomeadamente no que respeita a algumas pessoas que nem as taxas municipais de uso do espaço pagam, mas que por simpatias políticas são protegidas administrativamente. -----Todos sabemos aqui do que estou a falar". --------- Seguidamente a Senhora Presidente da Mesa em exercício, Dr.ª Catarina Marques dando a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, esta disse: ----- O que era considerado dívida à CGA era a parte que não estava em planos de pagamento e enquanto não fosse paga não eram publicadas as pensões em Diário da República. Depois de se interceder junto do Senhor Secretário de Estado e tendo este tido a mesma interpretação do que era de considerar divida foi a questão resolvida e publicadas as pensões. Na segurança social desde que se cumpram os planos de pagamento é emitida a declaração de não divida; ------- O projeto PIN do Mercador foi aprovado em Monsaraz pelo Engenheiro José Sócrates, então primeiro-ministro, e embora as obras estejam paradas o interesse de todos é que as mesmas se concluam, independentemente de quem o aprovou, e é essa também a vontade que o Dr. Cunhal Sendim lhe manifestou; ------- Reconheceu que realmente o tempo para apreciação da documentação é escasso, mas no entanto também não pode assegurar que seja enviada com 15 dias de antecedência. Há documentos que só depois de aprovados na reunião do Executivo podem ser enviados à mesa e outros que dadas as suas especificidades não estão preparados com essa antecedência, pois inclusivamente se aguardam documentos de outros organismos, como é

- Relativamente aos trabalhadores que se encontravam em situação de incumprimento da assiduidade, um encontra-se de licença sem vencimento, outro está na situação de doença e o outro já foi avisado das obrigações a que está em falta, e que se assim continuar terá as consequências disciplinares previstas na lei. No que respeita aos trabalhadores que foram encontrados a dormir, depois de repreendidos ainda se acharam vítimas de terem trabalhos pesados. Depois da repreensão verbal e de natureza pedagógica, foram avisados que em caso de reincidência de comportamento serão instauradores os competentes

o caso das certidões de receita que documentam a prestação de contas; -----



Stym

procedimentos disciplinares. Quanto à redução de trabalhadores informou que a autarquia não pode despedir ninguém, apenas podendo entrar em processo negocial; -------- No que diz respeito à interrupção do fornecimento de água deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente que informou haver um litígio entre o proprietário e o arrendatário, mas os funcionários municipais receberam uma ordem de serviço para interrupção por não pagamento de faturas e logo têm que executar a ordem. O senhorio pode estar aqui a ver uma luz ao fundo túnel para não continuar com um inquilino indesejável; ------- Mais informou o Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente ao licenciamento das esplanadas que o Executivo trata de igual modo todos os Munícipes, mas nem todos os Munícipes tratam o Executivo e os funcionários da mesma maneira, pois há quem lhe chame incompetentes e corruptos e outros que os tratam com a dignidade merecida. Mesmo um Munícipe que teve o primeiro comportamento foi tratado da mesma forma que os outros, e continuará sê-lo. Mais informou que há quatro ou cinco pedidos de licenciamento de esplanadas pendentes de decisão, mas por motivos derivados do procedimento do licenciamento zero ainda não possível emitir a licença, pelo que os funcionários afetos ao serviço de fiscalização foram informados e sabem que as mesmas podem funcionar, ------

#### V - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- a) APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013)

- Até agora ainda não teve mais nenhuma informação sobre as questões que foram tratadas na reunião na ARS, nomeadamente sobre a colocação de trabalhador administrativo, que até deveriam dois, que deverá acontecer durante o mês de abril. O



Senhor Dr. Robalo mostrou alguma abertura mas a Dr.ª Teresa Caldas manifestou logo que seria quase impossível colocar cá duas pessoas face ao número de utentes abrangidos. A pessoa que se pretende colocar sendo de Mourão é uma mais-valia, por não ter de se deslocar, por estar de vontade no lugar e por conhecer o meio e as pessoas; ------- Relativamente ao número de utentes por médico de família verifica-se que a Dr.ª Ana Campos tem 1.516 utentes e o Dr. Luís 1.169, que tanto um como o outro não atingem o limite de utentes/médico de família, e por isso têm de fazer serviço em Requengos, nomeadamente banco de urgência. Aquilo que não tem lógica e foi expressamente censurado, é os médicos de Mourão irem fazer serviço nas extensões de saúde do concelho de Reguengos, deixando de fazer nas extensões de Luz ou Granja. Ficou acordado com o Senhor Dr. Carlos Costa que o Dr. Luís tivesse um dia de consulta aberta, para colmatar o horário. Finalmente foi também abordada a questão das credenciais emitidas que os Bombeiros alegam ter vindo a diminuir, tendo o Dr. Robalo afirmado que deve ser dado conhecimento das situações em que se julgue haver direito à emissão das mesmas e que tal seia recusado. ------- A Delta Cafés autorizou o patrocínio da Feira de Maio, com a divulgação do evento impressa nos pacotes de açúcar que aquela empresa vende, o que publicamente agradece

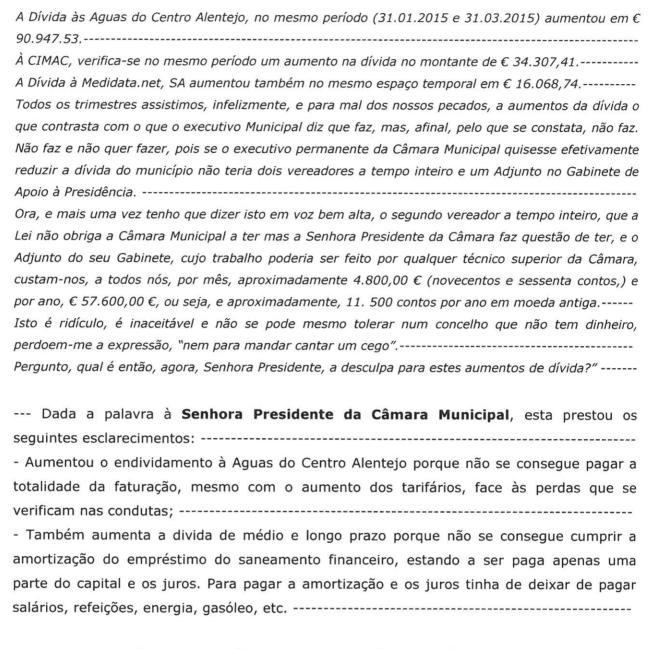
- ao Senhor Comendador Rui Nabeiro. ------
- --- Seguidamente a Senhora Presidente da Câmara colocou-se à disposição para prestar os esclarecimentos que os membros entenderem necessários. ------
- ---- O Senhor Presidente da Mesa perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida: -------------------- O Senhor Deputado Municipal Dr. Dimas Ferro para dar os parabéns à Câmara e à Senhora Presidente pela constante melhoria da informação que disponibiliza aos membros da Assembleia, que contribui para a melhoria da qualidade e transparência da atividade

municipal, em resultado da reorganização dos serviços municipais. -------

--- O Senhor Presidente da Mesa, enquanto Deputado Municipal, corroborou da opinião do Senhor Dr. Dimas relativamente à informação, que é bastante minuciosa, constatando que há várias deslocações a reuniões, esperando que essas deslocações venham a dar frutos e que não sejam meramente presenças. Seguidamente e dirigindo-se à Senhora Presidente da Câmara disse: "Continuamos a assistir ao aumento do endividamento municipal, apesar da Câmara Municipal propagar aos sete ventos o grande esforço que está a fazer para estancar esta verdadeira calamidade, o que diz, aliás ser um sucesso.------No entanto verificamos que o endividamento total (médio/ longo prazo) aumentou entre 31.01.2015 e 31 e março de 2015 € 243.245, 86.-----







- b) APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
- --- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"Em conformidade com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri de recrutamento dos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara.



iro de 2015, aprovou

Este Executivo, na sua reunião ordinária de 4 de fevereiro de 2015, aprovou a proposta, nos termos constantes da deliberação cujo teor seguidamente se transcreve:

"3. DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONSURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor: "Tendo por referência o assunto em epígrafe e considerando que:

- 1 O cargo de Chefe de Divisão Municipal da Divisão Administrativa e Financeira, deste Município, encontra-se vago, por aposentação do anterior titular, pelo que foi necessário prover este cargo, em regime de substituição, para garantir o exercício das competências atribuídas ao mesmo, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º da Estrutura e Organização dos Serviços de Mourão, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 214, de 5 de novembro de 2014, tendo sido designada a Técnica Superior de Gestão, Dra. Vera Cristina Marques Bailote.
- 2 O recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia é regulado pelo artigo 20.º e seguintes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 64/2011, de 22 de Dezembro e 68/2013, de 29 de Agosto, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.
- 3 Nos termos do artigo 13.º da referida Lei n.º 49/2012, o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais, o presidente designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.
- 4 Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º, ambos da citada Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o recrutamento é decidido pela presidente da câmara municipal.

Assim, propõe-se para o procedimento concursal de provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Municipal da Divisão Administrativa e Financeira seja designado o seguinte júri de recrutamento:

Presidente – Dr. Rui Mendes, na qualidade de Vice-Presidente da CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

1.º Vogal Efetivo – Dra. Clara Bracons, Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial da CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;





2.º Vogal Efetivo – Dr. Hélder Fernandes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Vendas Novas;

Vogais Suplentes – Dr. Nelson Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz; Dr. José Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Propor à Assembleia Municipal a autorização da designação do júri supra mencionado ao abrigo da norma habilitante contida no n.º1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012;
- 2. Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da deliberação em minuta, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, para produzir efeitos imediatos.

Paços do Município de Mourão, 27 de janeiro de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,

#### Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

- --- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo-se inscrito e intervindo os senhores Deputados Municipais: -----
- --- O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira para referir que não conhece nenhum membro do júri e que o que está em causa é selecionar um chefe de divisão que faz todo o sentido em termos de responsabilização, de apoio e fiscalização. Se a pessoa que vier a ocupar o lugar e desempenhar as funções deve ser remunerado como tal, pois caso contrário desempenha-as mal ou não as desempenha. Como o Município ao contrário do que o Senhor Presidente disse só tem uma divisão deve a mesma ter um responsável. ------
- --- A Senhora Deputada Municipal Dr.a Florbela Fernandes para esclarecer que há aqui várias opiniões e posições políticas e o partido socialista não considera a remuneração do chefe de divisão uma despesa mas sim um investimento, que se for para melhorar a



--- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou a referida proposta à votação, a qual mereceu total aprovação, por maioria, com onze votos a favor, e sete abstenções dos Senhores Presidente e Primeiro e Segundos Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Dr. Henrique Oliveira, Ricardo Antunes, Dr. Rui Passinhas e Dr.ª Sara Correia, e **em minuta**.

- c) INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS (LEI N.º 8/2012), APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11/01/2014
- --- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Informação da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuída a todos os membros, do seguinte teor: ------
- "A fim de dar cumprimento aos procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que determina que deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica, no âmbito da referida Lei, através de informação prestada pela Câmara Municipal, apresenta-se a informação em epígrafe, a qual foi apreciada em reunião do Executivo, realizada no dia 16 de abril de 2015, cujo teor seguidamente se transcreve:
- "3. INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS, LEI N.º 8/2012 (APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 11/01/2014)

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando que, a proposta de emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, foi aprovada pelo órgão executivo, em sessão extraordinária de 12/12/2013, submetida e aprovada pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 11/01/2014;

Considerando ainda que, em cumprimento do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, deliberou





emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações, ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- b)Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º8/12 de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesa.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Assim face ao exposto, informa-se o seguinte:

- 1. Realizou-se o procedimento de ajuste direto, no regime geral (através de convite a três entidades, para a apresentação de proposta), para adjudicar o aluguer operacional de 4 equipamentos multifuncionais de cópia, digitalização e impressão mono e a cores A4, cujo preço base estimado foi de € 7.550,00 (não incluído o imposto sobre o valor acrescentado), destinados às Escolas Básicas Integradas da Freguesia de Granja e Luz, Escola Básica 1.º Ciclo de Mourão, e para a Unidade Sociocultural e Desportiva.
  - a. Foi adjudicado e **celebrado o contrato** do aluguer operacional dos 4 equipamentos multifunções de cópia, digitalização e impressão a cores e mono A4, à empresa Megasoft Equipamentos Informáticos, Lda (adjudicação segundo o critério: o mais baixo preço) pelo valor de 6.923,88€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de 3 anos.
- 2. Realizou-se o procedimento de ajuste direto, no regime geral (através de convite a três entidades, para a apresentação de proposta), para adjudicar o aluguer operacional de 2 veículos ligeiros de passageiros 9 lugares para assegurar o regular e bom funcionamento dos diversos serviços municipais, cujo preço base estimado foi de € 39.312,00 (não incluído o imposto sobre o valor acrescentado).
  - a. Foi adjudicado e **celebrado o contrato** do aluguer operacional dos 2 veículos ligeiros de passageiros 9 lugares, à empresa Lease Plan Portugal Comercio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda (proposta economicamente mais vantajosa) pelo valor de 39.293,28€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de 3 anos.

Paços do Município de Mourão, 13 de abril de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Após a análise da informação constante da proposta acabada de transcrever, o Executivo deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, para conhecimento.

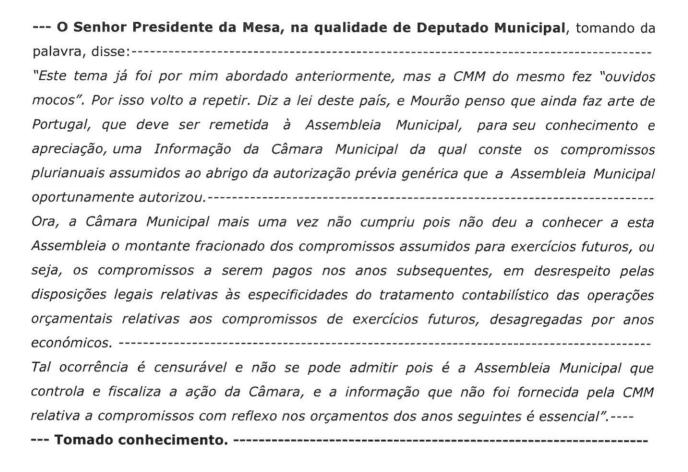
Deliberação tomada por unanimidade."

Paços do Município de Mourão, 20 de abril de 2015

A Presidente da Câmara Municipal.



#### Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"



## d) - APRECIAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO

--- Sobre o assunto em epígrafe o Senhor Presidente da Mesa dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -------

"Em conformidade com o disposto na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências de apreciação e fiscalização, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "apreciar o inventário os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas".

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 16 de abril de 2015, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, a proposta para apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação:



"4. APRECIAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA **AVALIAÇÃO** 

Pela Sr. a Presidente foi posta à discussão a análise dos documentos epígrafe. Não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento o Executivo deliberou:

- >Aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, documentos que ficam arquivados em pasta anexa (documento número oito), fazendo parte integrante desta ata;
- >Apresentar os mesmos, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta os aprecie.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que declararam abster-se devido à avaliação não corresponder à realidade atual, na medida em que a última atualização remonta a 2007."

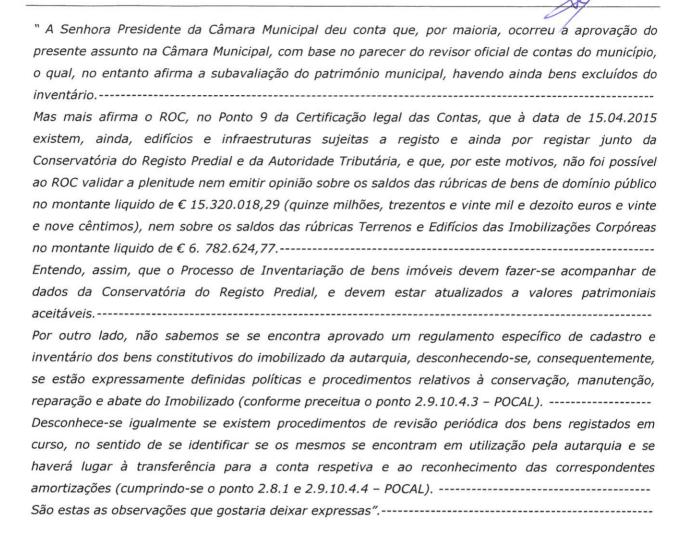
Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 17 de abril de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal, Dr. a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

- --- O Senhor Presidente da Mesa, informou o Plenário que relativamente a este ponto o mesmo não seria votado, mas meramente apreciado. ------
- --- Dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara, esta informou que foi feita a atualização do património da Gestalqueva. Mais informou que se mostra necessário fazer uma avaliação atualizada de todo o património (Castelo, estradas, caminhos, arruamentos, etc), pois a última avaliação remonta há vários anos atrás, o que terá de ser feito por uma empresa especializada, e certamente na sequência de um processo de contratação pública.
- --- Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo-se inscrito e intervindo os Senhores Deputados Municipais: -----
- --- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Dr José Francisco Rocha Ramalho, na qualidade de Deputado Municipal, dirigiu-se ao Plenário, tendo referido o seguinte:--







--- A Assembleia Municipal tomou, assim, conhecimento do inventário dos bens, direitos e obrigações constitutivos do património do município de Mourão referente ao exercício do ano de dois mil e catorze.

# e) - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: ------

Em conformidade com o disposto na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências de apreciação e fiscalização, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "apreciar o inventário os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas".

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 16 de abril de 2015, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, a proposta para apreciar e votar os documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2014:

"5. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:
"Considerando:

- 1. O disposto no artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e no artigo 76.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a segunda sessão ordinária do órgão deliberativo do município, a realizar-se durante o mês de abril, destina-se à apreciação dos documentos de prestação de conta.
- **2.** Que compete à Assembleia Municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas conforme previsto na alínea I) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
- **3.** Que compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea i) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- **4.**O disposto da alínea j) do n.º1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete ao presidente da câmara submeter os referidos documentos à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal.



- Syn
- **5.**O estipulado no POCAL Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas, fazem parte dos documentos de prestação de contas, o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão.
- **6.** Que os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas à adoção da contabilidade devem ser remetidos, ao órgão para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas emitidos pelo auditor externo, conforme o disposto do no n.º 3 do artigo 76.º e alínea e) do n.º2 do artigo 77.º, ambos da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro.

Face do exposto tenho a honra de propor o seguinte:

- 1. Que sejam aprovados, pela Câmara Municipal de Mourão, **os Documentos de Prestação de Contas de 2014,** nos termos da alínea i) do artigo 33.º e da alínea l) do n.º2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, para posterior remessa à Assembleia Municipal de Mourão para apreciação e votação, sobre os seguintes documentos anexos:
  - a) Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação;
  - b) Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2014;
  - c) Certificação Legal das Contas Parecer sobre os Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2014;

Paços do Município de Mourão, 13 de abril de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,"

Após demorada análise o Executivo deliberou:

- Aprovar os documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2014, documentos que ficam arquivados em pasta anexa (documento número nove), fazendo parte integrante desta ata;
- > Apresentar os mesmos, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta os aprecie e vote.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que declararam votar por discordarem de muitas das intervenções feitas, que ao nível da receita quer da despesa, nas quais não tiveram qualquer participação e por considerarem que os resultados apresentados cada vez tendem mais a distanciar-se da salvação do concelho do desequilíbrio financeiro, económico e social."





Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 17 de abril de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr. a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

Dada a palavra à <b>Senhora Presidente da Câmara Municipal</b> esta referiu que como já
foi discutida a situação financeira aquando da apreciação da sua informação escrita e como
os números são os que estão nos documentos, nada mais tem a acrescentar
Seguidamente <b>o Senhor Presidente da Mesa</b> abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo-se inscrito e intervindo os senhores Deputados Municipais:
O Senhor Deputado Municipal Dr. Henrique Oliveira para um texto do seguinte teor:
"Numa análise aos documentos de prestação de contas referentes a 2014, agora apresentados, verificamos que enfermam do mesmo erro e do mesmo vício de sempre: um desfasamento enorme entre o Orçamentado e o Executado.
Verificou-se uma execução orçamental de 59,28% no que respeita à receita corrente e 62,14% no
que se refere à despesa corrente, sendo que em 2014 esta despesa corrente representa 91,48% da
despesa total
Os compromissos assumidos no ano de 2014 foram superiores aos fundos disponíveis no montante
de (menos) - 1.558.319,89, o que é explicado pela CM pelo facto do município não gerar receitas
próprias e apresentar uma estrutura produtiva débil e pouco diversificada onde escasseia a iniciativa
empresarial
Os compromissos assumidos para 2014 relativamente à <u>despesa total realizada</u> em 2014 têm um peso de 143,33%, e esses mesmos compromissos assumidos em 2014 no que respeita à receita total assumem um peso de 137,84%.
As despesas com pessoal representam 60,37% da despesa total em 2014 (Em 2013 foram de
42,81% e em 2012 de 64,96%)
No que se refere às <b>Grandes Opções do Plano</b> foram executadas em 2014 somente 45,25% do que estava previsto, tendo-se registado comparativamente ao ano económico de 2013 um decréscimo de € 902.953,88, o que corresponde a menos 54,29%
No que respeita <b>ao Plano Plurianual de Investimentos</b> na gerência de 2014 obteve-se uma
execução de 17,71% relativamente ao montante previsto, devendo-se salientar que as funções sociais
representam apenas, uma execução de 13 22%





Presidente e ao Executivo por mais uma vez apresentarem as contas e relatório de gestão muito bem feito, que permite até a quem não é gestor ou contabilista perceber as constas do Município. Sabe que os tempos não são fáceis e que os cortes cada vez são mais, sendo quase impossível fazer melhor. Estamos num país sem tanga, porque já a tirou e continua a sacrificar os municípios do interior, cortando as verbas e alterando as regras a meio do jogo. Dizem que as taxas de execução são baixas. Então não percebe como querem diminuir a divida e executar muito sem dinheiro? O governo preferiu canalizar o dinheiro da troika para outros fins e não resolver os problemas dos municípios do interior, que não se resolve com o PAEL nem com FAM. Preferiram canalizar o dinheiro para os banqueiros e corruptos que têm lá as suas contas chorudas, enquanto os municípios, especialmente os do Alentejo são ignorados. As taxas de execução dos apoios sociais sendo apenas de 13% ainda superam as do governo.

--- A Senhora Deputada Municipal Dr.a Florbela Fernandes para felicitar também o Executivo porque é um exercício e um esforço significativo para corrigir muito do que era necessário corrigir, tentar resolver a situação dentro dos padrões financeiros e legais existentes e que até ao momento tem resistido ao despedimento de pessoal e ainda bem, sendo possível aos municípios enviar trabalhadores para a mobilidade. Os colegas do PSD ao serem tão duros e críticos relativamente às contas devem ter essa frontalidade, que o problema de Mourão para se resolver no contexto financeiro e legal existente, passa por enviar as pessoas para aquela situação. No dia que houver em Mourão um Presidente que tome essa decisão como o Governo já tomou, na segurança social, nas finanças e na educação, de certeza que a divida desce mais depressa, mas aí o povo é que escolhe e nós defenderemos aquilo que são as posições que consideremos mais justas. O PSD defende uma posição e o partido socialista defende outra aqui e em todo o lado. Como autarca e como defensora do poder local recorda que o poder central não tem sido amigo do poder local, e nós que estamos conotados como os despesistas, deve perceber-se que a divida das autarquias para a divida do país é irrisória, mas se falarmos do contributo do BPN e do BES é muito maior e é esse que nós andamos a pagar. A situação resultou de uma crise



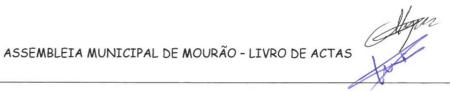
Jan

financeira mundial que se abateu sobre os bancos que andavam a emprestar dinheiro uns aos outros, os bancos alemães, franceses e americanos emprestaram aos bancos portugueses, que com os grandes gestores do privado e mercado, que emprestavam a todas as pessoas. Esse dinheiro que emprestavam só existia em notas pois a economia não o produzia. Emprestavam tanto mais melhor para terem lucro para dividir pelos acionistas. Quando se deu a crise porque a economia real não gerava aquele dinheiro, era fictício, arranjaram a maneira do povinho pagar, associando a divida privada à divida pública, e graças a deus que isto não aconteceu só ao nosso país, aconteceu na Espanha, na Irlanda, nos Estados Unidos, etc, e estes países não eram governados pelo Partido Socialista nem pelo Eng.º José Socrates. Sejamos sérios e honestos pois estamos todos a fazer um esforço, mas o problema é um problema financeiro global. Dos gastadores e poupadinhos diz que que estão um pouco desiludidos com os poupadinhos, mas o concelho de Mourão com os cortes que levou teve de empobrecer, mas está muito contrariada porque depois do esforço que fez, o país está com a corda no pescoço. Quando saiu o Eng.º José Sócrates havia um défice de 90% e diziam os poupadinhos que estávamos na banca tota e o que dirão agora a um país que tem 130% da divida? Por isso é que o Município de Mourão tem feito uma gestão ponderada e tem feito evitando mandar trabalhadores para a mobilidade especial. O dia que fizerem outra gestão, ou o estado ajuda o município de Mourão e outros na mesma situação ou então têm de despedir pessoas. ------

--- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a referida proposta à votação, a qual mereceu total aprovação, por maioria, com nove votos a favor, oito votos contra dos Senhores Presidente e Primeiro e Segundo Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Dr. Henrique Oliveira, Dr. José Pedro dos Reis, Dr. Rui Passinhas, Ricardo Antunes e Dr.ª Sara Correia, e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo, e em minuta.

# f) - RELATÓRIO ANUAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO ANO DE 2014





apresenta-se o relatório em epígrafe, o qual foi apreciado em reunião do Executivo, realizada no dia 16 de abril de 2015, cujo teor seguidamente se transcreve:

"6. RELATÓRIO ANUAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO ANO DE 2014

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise do relatório mencionado em epígrafe, elaborado pela empresa contratada, A. Fonseca Ribeiro, Lda.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (documento número dez), fazendo parte integrante desta ata.

Seguidamente a Senhora Presidente informou que o relatório em análise acompanha a prestação de contas do Município, dando cumprimento ao disposto no n.º7 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, como a execução do plano de saneamento financeiro deve incluir as medidas exigidas no plano de ajustamento financeiro do PAEL - Programa de Apoio À Economia Local, o presente relatório também contempla a monitorização e acompanhamento do PAEL, dando também cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º2 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto (PAEL), pelo que a discussão do ponto 7. MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL, deverá ficar prejudicada.

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro proferiu as seguintes observações:

"O presente relatório demonstra a realidade de um concelho virado para o abismo. Reflete a falta de consciência tida ao longo dos últimos mandatos no que se refere à gestão financeira, económica e social do concelho. O presente relatório apesar de realista no que se refere à inviabilidade económico-financeira, apresenta grandes lacunas no que se refere a culpar o estado pelos acontecimentos desastrosos ocorridos no município e no concelho. Não se pode misturar os conceitos de não proteção com os de responsabilização, e é isso que o atual governo tem feito e bem, o de chamar à razão aqueles prevaricam e cometem grandes suicídios financeiros, económicos e sociais.

Discordam completamente deste relatório, aquando se culpam terceiros em vez de assumir a própria culpa. Por outro lado não conseguimos compactuar e entender a previsão de receita, quando sabemos que não passa de mera previsão. Reportamo-nos à situação com a EDP. A realidade é que existem já dificuldades de tesouraria, aumento de despesas financeiras, incumprimentos e impossibilidade de investimento que coloca o Município em situação de calamidade social."

Após discussão e não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimentos sobre o relatório acabado de reproduzir, o Executivo, por proposta da Senhora Presidente, deliberou remeter um exemplar do mesmo:

- a) À Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e alínea a) do n.º1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto;
- b) Aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, para acompanhamento, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março.





Deliberação tomada por unanimidade."

Paços do Município de Mourão, 20 de abril de 2015

A Presidente da Câmara Municipal,

#### Dr. a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa
(documento número cinco), fazendo parte integrante desta ata
Dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, esta informou que o
ponto f) e o ponto g) da ordem do dia estão no mesmo relatório, invocando a legislação, ou
seja o relatório em análise acompanha a prestação de contas dando cumprimento ao
disposto no n.º 7 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, bem como a execução do plano
financeiro deve incluir as medidas exigidas no plano de ajustamento do PAEL - Programa de
Apoio à Economia Local. O presente relatório também contempla a monitorização e
acompanhamento do PAEL, dando também cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 1 e
$\rm n.^{\circ}$ 2 do artigo 12. $\rm ^{\circ}$ da Lei $\rm n.^{\circ}$ 43/2012, de 28 de agosto, pelo que a discussão do ponto g)
Monitorização e Acompanhamento do PAEL deverá ser apreciado neste mesmo ponto
Seguidamente <b>o Senhor Presidente da Mesa</b> abriu o período de inscrição para uso da
palavra, não tendo sido registado qualquer pedido de intervenção
Tomado conhecimento
Tomado conhecimento
g) – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À
g) – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL
g) – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À
g) – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL
g) – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL
g) – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL Prejudicado.  Dado o adiantado da hora, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação do Plenário o prolongamento da sessão por mais sessenta minutos, o que foi
g) – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À  ECONOMIA LOCAL  Prejudicado  Dado o adiantado da hora, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à
g) – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL Prejudicado
g) – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL Prejudicado
g) – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL Prejudicado.  Dado o adiantado da hora, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação do Plenário o prolongamento da sessão por mais sessenta minutos, o que foi aprovado por unanimidade
g) – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL Prejudicado.  Dado o adiantado da hora, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação do Plenário o prolongamento da sessão por mais sessenta minutos, o que foi aprovado por unanimidade.  Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa informou que ao abrigo do disposto na
g) – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL Prejudicado.  Dado o adiantado da hora, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação do Plenário o prolongamento da sessão por mais sessenta minutos, o que foi aprovado por unanimidade.  Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa informou que ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º do Regimento em vigor da AMM, interrompia a sessão para
g) – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL Prejudicado.  Dado o adiantado da hora, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação do Plenário o prolongamento da sessão por mais sessenta minutos, o que foi aprovado por unanimidade.  Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa informou que ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º do Regimento em vigor da AMM, interrompia a sessão para um intervalo de 15 minutos.
g) – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL Prejudicado.  Dado o adiantado da hora, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação do Plenário o prolongamento da sessão por mais sessenta minutos, o que foi aprovado por unanimidade.  Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa informou que ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º do Regimento em vigor da AMM, interrompia a sessão para um intervalo de 15 minutos.  Decorrido aquele lapso de tempo e verificando-se a existência de quórum, com a



## h) - PARECER SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Informação da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: ------

"Na sequência da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária de 16 de abril de 2015, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal a seguinte informação:

#### "8. PARECER SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente deu conhecimento do parecer sobre a certificação legal das contas do Município, referentes ao exercício de 2014, emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, cujo documento fica arquivado em pasta anexa (documento número onze), fazendo parte integrante desta ata.

Após apreciação do mencionado documento, o Executivo deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal para que esta o aprecie.

Deliberação tomada por unanimidade."

Paços do Município de Mourão, 20 de abril de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

- --- O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (documento número seis), fazendo parte integrante desta ata. ------
- --- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, não tendo sido registado qualquer pedido de intervenção.
- --- Tomado conhecimento. ------

# i) - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE MOURÃO (ARU)

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: ------

Em conformidade com o disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências de





apreciação e fiscalização, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes de ordenamento do território e do urbanismo".

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 16 de abril de 2015, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, a proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Vila de Mourão (ARU):

"9.PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE MOURÃO (ARU)

A Senhora Presidente colocou à discussão a análise da proposta de delimitação da área de reabilitação urbana da Vila de Mourão (ARU), elaborada pelo Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município.

Apreciada a mencionada proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo, por proposta da Senhora Presidente, deliberou:

- > Aprovar a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Mourão, documento que dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (documento número doze), fazendo parte integrante desta ata;
- > Submeter a mesma, sob a forma de proposta, à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade."

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 20 de abril de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

- --- O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (documento número sete), fazendo parte integrante desta ata. -----
- --- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que este é um documento que por imposição da lei todas as autarquias têm de ter aprovado para se poderem candidatar ao próximo quadro comunitário Portugal 2020. Mourão não tinha ainda





--- Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo-se inscrito e intervindo a Senhora Deputada Municipal Dr.ª Florbela Fernandes para referir que este documento não só é técnico como também estratégico pois todos os Municípios do distrito já têm este documento aprovado, porque sem ele não se podem candidatar a qualquer tipo de projeto. Sendo uma nova imposição legal deste quadro comunitário, o documento não é mais do que delimitar a área onde com apoio europeu se pode intervir em termos urbanísticos, sem ter nada a ver com a parte rural. Qualquer intervenção, no Castelo, a nível social, nas condutas de abastecimento de água ou de saneamento, etc, só poderá ser candidatada se tiver este documento técnico aprovado. -

--- A Senhora Deputada Municipal Dr.ª Florbela Fernandes declarou que o partido socialista votou a favor porque sem este instrumento nem o Município de Mourão nem privados, nem empresas nem instituições se podem candidatar ao novo quadro comunitário. Por isso quem se absteve!

--- Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nº 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **o Senhor Presidente da Mesa**, Dr. José Francisco Rocha Ramalho, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido da ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. -

--- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada **por unanimidade**, sem a presença do Senhor Deputado Municipal Dr. José Pedro dos Reis. -----



Ato continuo, o sennoi Presidente da Mesa, nos termos da alinea a) do artigo 36.º do
Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, suspendeu os trabalhos por 20
( <b>trinta) minutos</b> para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário
Recomeçando os trabalhos <b>o Senhor Presidente da Mesa</b> determinou que fosse lida a
minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação, por
maioria, com dezassete votos a favor e um voto contra do Senhor Deputado Municipal Dr.
losé Pedro dos reis
Finalmente, o <b>Senhor Presidente da Mesa da Assembleia</b> informou que não houve
recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados
enquanto tais
Esgotados os pontos da ordem de trabalhos, aprovada a "Ata em Minuta", e, por nada
mais haver a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada
esta sessão, eram 00,45 horas do 25 de abril de 2015, tendo, igualmente, desejado "Boa
Noite" a todos, e agradecido a sua presença e participação
Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por <u>Maiotia</u> , na
sessão de 26 de junho de 2015, e vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa em
exercício e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo

A Presidente da Mesa da Assembleia em exercício,

O Coordenador técnico,